INDICAÇÃO Nº.386/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, que seja realizado uma audiência pública sobre vigilância armada nas escolas de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Ao todo, 39 pessoas foram assassinadas em atentados em instituições de ensino Brasileiras desde 2011, sendo 7 no último ano. A segurança nas escolas é tema pouco debatido no âmbito das políticas voltadas para a gestão escolar. O tópico vem à tona, com maior força, em momentos de tragédias, como os massacres ocorridos na Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, em 2011, em Suzano, em 2019, na Escola Estadual Raul Brasil, na Grande São Paulo. Ao longo do último ano, a frequência de ataques a escolas cresceu no Brasil, com 5 ataques fatais registrados desde setembro de 2022 até abril de 2023. Considerando os casos dos últimos 12 anos, pelo menos 37 pessoas morreram em atentados em instituições brasileiras, sejam elas estaduais, municipais ou particulares, segundo levantamento realizado. Foram 11 atentados realizados desde 2011 em unidades de ensino em todo o pais, sendo o massacre de Realengo-RJ o mais fatal, com 12 mortes. O ataque mais recente foi realizado dia 5 de abril, em uma creche em Santa Catarina, e pelo menos 4 crianças morreram durante o crime. Os estabelecimentos escolares são espaços de circulação de muitas pessoas. A comunidade que frequenta esses ambientes se estende dos profissionais da educação que ali atuam aos membros das famílias, passando por alunos, ex-alunos e outros atores vinculados à gestão da educação. Todos são bem-vindos já que uma escola aberta é também pedagogicamente mais educadora para toda a comunidade que orbita ao seu redor. Não obstante, a escola deve também ser lugar totalmente seguro para todos que ali se encontram. São necessários controle, informação e profissionalismo para que haja segurança adequada nesses ambientes. Durante o período de funcionamento regular da escola não devem circular estranhos ou pessoas não autorizadas. Há que se ter atenção com qualquer um que não esteja ali com o propósito de atuar ou colaborar para o processo educativo. Tampouco se pode descuidar da segurança da infraestrutura física, haja vista os custos envolvidos para sua renovação ou para efetuar reparos. Considerando esses aspectos, parece evidente que é oportuno e desejável que as escolas de educação básica contem com um vigilante patrimonial. O vigilante patrimonial é o profissional treinado e capacitado para prestar serviços de segurança, sendo responsável por garantir proteção física às pessoas e ao patrimônio da organização para o qual trabalha. Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões 11 de abril de 2023

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador